



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 315/2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, junto a secretaria responsável, que providencie a **Limpeza e revitalização das ruas do bairro Colina**.

JUSTIFICATIVA

No Bairro Colina alguns problemas persistem, os bueiros entupidos estão fazendo com que agua das chuvas transbordem e invada a casa dos moradores. Além de muitos matos, sujeiras, buracos e ruas sem pavimentar. Os próprios moradores já recorreram a Prefeitura e não foram atendidos, diante do descaso com os mesmos, solicitamos em caráter de urgência o reparo para que danos ainda maiores, não sejam ocasionados, levando a vida e a saúde dos moradores da rua e do bairro a uma situação de risco.

Assim se justifica a presente indicação

Sala das Sessões 02 de Dezembro de 2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador